

**1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 059/2018**

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE e , OFILOC LOCADORA LTDA, conforme Processo Licitatório nº 024/2018, Pregão SRP nº 012/2018.

Primeiro Termo aditivo à Contratação de empresa especializadas em LOCAÇÃO de VEÍCULO, destinados a frota de veículo deste município, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE, através das SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.251.832/0001-05, com sede na Praça Drº Araújo Sobrinho s/n São Lourenço da Mata - PE, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.257.765/0001-90, com sede na Rua Siqueira Campos nº 86 – Centro - São Lourenço da Mata – PE e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.258.093/0001-38, com sede na Avenida Drº Pedro Augusto Correia de Araújo 1 – Centro - São Lourenço da Mata – PE doravante designada simplesmente de **CONTRATANTE**, representado legalmente por: Seu ordenador de despesa o Secretário de Administração: o senhor **PAULO JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, RG 1.160.351 SDS/PE, CPF nº 167.219.264-15, End: Av. Dr. Pedro Augusto Correia de Araujo 1, Centro - São Lourenço da Mata/PE; pela senhora Secretária de Infra Estrutura e ordenadora de despesa a Sr.ª **ELIDA DE FÁTIMA DE SOUZA MENDES BARROSO**, divorciada, inscrita no CPF Nº 559.502.304-00, e na Cédula de Identidade Nº 2.987.785 SSP/PE, residente e domiciliada à Rua Afonso de Albuquerque Melo, Nº 420, Santana, Recife – PE, Secretária de Educação: a senhora **LOURENÇA MUNIZ FRANÇA DOS SANTOS**, brasileira, casada, portador da cédula de identidade nº 1948013 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.374.990.684-04, residente e domiciliada na Rua Emiliano Braga – 1019, Privê Jardim dos Ypês, Apt 107 1º Andar - Bloco Rosa - Acesso 2-Iputinga -Recife - PE. Secretária de Assistência Social: a senhora **KELY MORGANA BEZERRA DE LIMA BRITO**, brasileira, divorciada, portadora do CPF nº 049.494.074-30 e do RG de nº 9048900078 SSP/PE residente domiciliada a Rua Pedro Augusto C. de Araújo 3 Quadra 1 – Centro – São Lourenço da Mata – PE, Secretaria de Saúde a senhora **KARLA FREITAS NOGUEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 040.015.994-57 e do RG nº 6.090.410 SSP/PE residente e domiciliada a Rua Mario Sete, nº 176 – Apartamento 201 – Campo Grande - Recife – PE, a empresa **OFILOC LOCADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 05.351.022/0001-10, com sede à Rua Hónorio Corrêia, 86, Cordeiro, na cidade de Recife/PE neste ato, legalmente representado pelo **Sr. ADONIS BARBOSA PEREIRA**, brasileiro, casado, CPF: 284.055.604-91 e do RG 1.957.781 End. Rua Pedro Tomé dos

Santos, 65, Tabatinga Camaragibe/PE, doravante denominada apenas CONTRATADA, tendo em vista a contratação, considerando o disposto no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes, do **Processo Licitatório nº 024/2018, Pregão Presencial SRP nº 012/2018**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALOR

O presente termo tem por **objetivo o aditivo de valor, no percentual de 25% referente aos quantitativos do referido contrato, conforme planilha em anexo**, da contratação de empresa especializada para locação de veículos diversos destinados a suprir as necessidades das Secretarias de Infraestrutura, Saúde, Assistência Social deste município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O presente termo aditiva 25% do valor do contrato nº 059/2018, perfazendo um total de **R\$ 188.964,60 (Cento e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)**, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença das testemunhas que também assinam.

São Lourenço da Mata - PE, 13 de Fevereiro de 2019

KARLA FREITAS NOGUEIRA DA SILVA
GESTORA DO FMS/SLM
CONTRATANTE

ELIDA DE FÁTIMA DE SOUZA MENDES BARROSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATANTE

KELY MORGANA BEZERRA DE LIMA
GESTORA DO FMAS/SLM
CONTRATANTE

LOURENÇA MUNIZ FRANÇA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

PAULO JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

OFILOC LOCADORA LTDA
Sr. ADONES BARBOSA PEREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CONTRATADA

Testemunhas:



CPF

CPF